

M. S. S.
(Rubrica do Presidente)

Ata da 71a. Reunião da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 30 de janeiro de 1963.

Luiz
13

PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três (1963) à Avenida Almirante Barroso 81, sala 214, sob a Presidência do Professor MARCELLO DAMY DE SOUZA SANTOS e com a presença dos Membros: Professores FRANCISCO HUMBERTO JOÃO MAFFEI, FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES GOMES e o Coronel CARLOS MOLINARI CAIROLI, realizou-se a setuagésima primeira reunião da Comissão Nacional de Energia Nuclear. No expediente o Sr. Presidente submeteu aos Senhores Membros os seguintes processos: CNEN-0685/62 - procedente do Instituto de Pesquisas Radioativas da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, solicitando à CNEN um auxílio para instalação de um centro de processamento de minérios - esclarecendo que a Agência Internacional de Energia Atômica enviará técnico e equipamento desde que o Brasil se comprometa a empregar idêntica quantia na instalação e manutenção. O IPR solicita que o compromisso financeiro seja suportado pela CNEN. O Sr. Presidente informou que esse assunto evoluiu desde a vinda da AIEA digão desde a vinda de um técnico da AIEA, Sr. BRITTINGHAM. O auxílio pretendido orça em CR\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para construção do prédio. É opinião do Sr. Presidente que a CNEN não poderá fornecer verba para construção uma vez que viria acrescer o patrimônio da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais a qual o Instituto de Pesquisas Radioativas está juridicamente subordinado. Assim é contrário ao fornecimento de recursos necessários para a instalação e manutenção ficando por conta do Estado de Minas Gerais, a construção. O Professor Magalhães Gomes fez a seguinte proposta: A CNEN oficiaria ao Governo de Minas Gerais solicitando a doação de terreno e construção do prédio, ficando a cargo da CNEN os demais encargos. A proposta do Professor Magalhães Gomes foi aprovada por unanimidade. Processo -059/62 - do Instituto de Biofísica solicitando um auxílio global de CR\$22.832.800,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil e oitocentos cruzeiros) para desenvolvimento das atividades em 1963, dos estudos de aplicação de radio

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATA S

Ata da 71a. Reunião da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 30 de janeiro de 1963.

FL. n.º 204

10557
(Rubrica do Presidente)

radioisótopos. Aprovado por unanimidade. Processo - 56/63 - da Escola Nacional de Engenharia - Curso de Engenharia Nuclear - solicitando um auxílio de CR\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). O Sr. Presidente informou que este é o curso mais caro desenvolvido no País. Isso se deve ao fato de não estar ainda organizado o Instituto de Engenharia Nuclear, quando, então, seria ministrado pelo próprio IEN. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente deu conhecimento aos presentes do Ofício SF-21/63 de 23.01.63, do Chefe do Serviço de Fiscalização do Material Radioativo, sobre a exportação de lotes de pirocloro da firma DEMA - Distribuidora de Minérios e Adubos S.A., - já autorizados em decorrência de contrato existente na época entre a CNEN e a DEMA. - Com a promulgação da Lei 4.118 o assunto merece acurado exame. O Sr. Presidente fez longa exposição sobre a matéria. Em seguida deu a palavra ao Dr. Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião para apreciação jurídica do assunto, conforme pensamento unânime da Procuradoria, que esclareceu que as autorizações anteriormente concedidas não criaram direitos adquiridos à firma uma vez que a exportação não se deu afinal; o fato não se consumou uma vez que o Departamento Nacional da Produção Mineral ainda não deu a autorização final. Assim os preceitos da Lei 4.118 se aplicariam a lotes ainda não exportados. O Coronel Cairoli aduziu sua concordância com o parecer oral da Procuradoria Jurídica. Por unanimidade foi aprovado que a CNEN permitiria a exportação dos lotes com a obrigatoriedade da firma devolver o rejeito radioativo sem ônus para a CNEN nos termos da Lei 4.118. Usou da palavra o Sr. Presidente para dar conhecimento aos presentes, que os atuais vencimentos dos geólogos da CNEN estão muito abaixo dos existentes na Petrobrás, SUDENE, etc., o que está criando uma situação difícil para a CNEN que se vê ameaçada de perder seu grupo de geólogos. O pensamento unânime dos Membros é no sentido de se providenciar o aumento dos vencimentos, que somados às diárias e outras vantagens daria uma quantia compatível. O professor Magalhães Gomes propôs que os geólogos tivessem o mesmo tratamento que os pesquisadores, na forma proposta pelo Grupo de

guyfr
P
S

Ata da 71a. Reunião da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 30 de janeiro de 1963.

[Handwritten signature]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

Trabalho de Integração dos Institutos, os mesmos vencimentos básicos e carreira em vários estágios. O assunto foi amplamente debatido e submetido à votação sendo aprovada a proposta do Professor Magalhães Gomes no sentido de equiparar os geólogos ao pessoal técnico-científico, por deliberação unânime. Em seguida o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da Exposição de Motivos sobre as normas de contratação de pessoal, na forma do Artigo 26 da Lei 4.118 de 27.8.62, esclarecendo antes, que, se fosse aprovado a regulamentação na forma proposta, as normas seriam aprovadas pela própria CNEN por Resolução e, caso contrário, seria submetida à aprovação do Presidente da República. Aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente voltou a comentar a decisão tomada na Reunião anterior, sobre a forma de solicitar autorização ao Sr. Presidente da República para contratar pessoal. Relembrou as seguintes propostas: a)- permissão sem limites exatos; b)- permissão com limites exatos; c)- permissão parcial em várias etapas constante em cada pedido, os limites exatos e, solicitou novo exame da matéria. Usou da palavra o Professor Magalhães Gomes defendendo a primeira sugestão que foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente usou da palavra para dar conhecimento aos Senhores Membros dos êxitos obtidos no Congresso para Reformas de Bases, realizado em São Paulo, Congresso esse que resultou da reunião de seleção apurada de cientistas e especialistas nos vários setores da energia e, ainda, das declarações que foram feitas pelo Senador Mem de Sá em discurso na Câmara, que considerou, entre todos os problemas apresentados no Congresso, dentro do grupo de energia, o da energia atômica o mais importante trabalho apresentado, declarando ainda, que poucas vezes na história do Brasil, o Governo teve oportunidade de ser alertado de problemas de tal gravidade ainda em tempo hábil. O Sr. Presidente convocou os Srs. Membros para a próxima reunião da CNEN, que será em Brasília, em data próxima, sendo na ocasião avisados previamente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, teceu elogios quanto a eficiência dos trabalhos realizados nessa série de Reuniões, do que para constar, lavrei esta Ata que vai as-

assinada pelo Sr. Presidente e Membros.

Mod. C. N. E. N.

[Handwritten signatures]
M. de Souza
Francisco de Paula
per Carlos Santos